

DECRETO Nº 150/2021
de 07 de julho de 2021

Decreta Luto Oficial de 3 dias, em virtude do falecimento da senhora Maria Ainê Silva, servidora pública municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 89 inciso II e 105 inciso I alínea "j" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento da senhora Maria Ainê Silva no dia 06 de julho de 2021;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade salgadense no decorrer de sua vida como servidora pública municipal, em especial na área educacional sempre com zelo e dedicação profissional por mais de 32 anos;

CONSIDERANDO, que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens àquelas que com o seu trabalho, seu exemplo de vida e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Salgado/SE, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da senhora Maria Ainê Silva, que, em vida, prestou inestimáveis serviços a esta municipalidade, como cidadã de índole ilibada e caráter imensurável, bem como no exercício das funções públicas de Professora, Coordenadora e Diretora Escolar.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito de Salgado/SE em 07 de julho de 2021.


Givanildo de Souza Costa
Prefeito Municipal

Sérgio dos Santos
Procuradoria Geral do Município

Ana Rose Santos Oliveira
Chefe de Gabinete do Prefeito

Maria Helena Santos Rodrigues
Secretária Municipal de Educação